PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Edital nº 190/2019 – Atribuição privativa de arquiteto e urbanista

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 457, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o reencaminhamento para a Comissão da Deliberação nº 135/2019 – CEP-CAU/SC para um estudo mais detalhado

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente em Florianópolis-SC, na sede do CAU/SC, no dia 06 de dezembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Edital nº 190/2019 da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de obra de restauração do mercado público do município;

Considerando a recente decisão do Superior Tribunal de Justiça em ação proposta pelo CAU/PR, que reconheceu tratar-se a execução de obras de restauro de atribuição privativa dos arquitetos e urbanistas.

Considerando a demanda protocolada através do canal de atendimento, referente ao posicionamento do CAU/SC sobre a atribuição de patrimônio histórico;

Considerando a Deliberação nº 135/2019 – CEP-CAU/SC;

DELIBEROU POR:

1 – Aprovar que não há entendimento suficiente para deliberar sobre o tema e que o item deverá ser reencaminhado à CEP para estudo mais detalhado;

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC;

3 - Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Com **06 (seis) votos no sentido de que ainda não há entendimento para deliberar** dos conselheiros Daniel Rodrigues da Silva, Everson Martins, Jaqueline Andrade, Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Rodrigo Althoff Medeiros, **03 (três) votos favoráveis a dar entrada na impugnação do edital** das Conselheiras Cláudia Elisa Poleto, Silvya Helena Caprario e Valesca Menezes Marques**, 0 (zero) abstenções e 01 (uma) ausência** da Conselheira Rosana Silveira.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2019.

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 17/12/2019

98ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC
Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Não há entendimento para deliberar	Entrar com Impugnação	Abst.	Ausênc.
Cláudia Elisa Poleto		x		
Daniel Rodrigues da Silva	x			
Everson Martins	x			
Jaqueline Andrade	x			
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	x			
Rodrigo Althoff Medeiros	x			
Rosana Silveira	x			
Silvya Helena Caprario		x		
Valesca Menezes Marques		x		

Histórico da votação

Reunião Plenária: 98ª Sessão Plenária Ordinária

Data: 06/12/2019

Matéria em votação: Edital nº 190/2019 – Atribuição privativa de arquiteto e urbanista

Resultado da votação: Não há entendimento para deliberar (06) **Entrar com impugnação** (03) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (09)

Ocorrências: Não Houve

Secretária da Reunião: Tatiana Moreira Feres de Melo

Presidente da Reunião: Daniela Pareja Garcia Sarmento